



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
Santos Dumont, 3384 – Bairro Aldeota – CEP 60.150-163 – Fortaleza-CE
www.trt7.jus.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 043/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2017

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, doravante denominado Gerenciador, com sede na Avenida Santos Dumont, 3384, Bairro Aldeota, inscrito no CNPJ sob o nº 03.235.270/0001-70, neste ato representado por sua Diretora Geral, Sra. **MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO**, portador do CPF nº 293.562.883-72 e RG nº 90003031352 SSPDS-CE, considerando o disposto na Lei nº 10.520/02 e seu Decreto Regulamentar nº 5.450/05; com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93; no Decreto nº 7.892/13 e alterações subsequentes e, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico em epígrafe, referente ao processo nº 487/2017.

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS do objeto especificado na CLÁUSULA SEGUNDA, tendo sido, referidos preços, ofertados pelo(s) fornecedor(es) abaixo identificado(s), cuja proposta foi classificada em primeiro lugar, para os LOTES 2, 3, 6, 7 e 8 do certame licitatório em referência:

Fornecedor	PRISMA DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA - EPP		
CNPJ	06.342.699/0001-54		
Representante legal/Identificação	NIVALDO FELISBERTO DE SOUZA JUNIOR RG: 116.7988 – SSP/PB CPF: 570.258.274-87	Cargo: REPRESENTANTE COMERCIAL	
Endereço	AV. BORGES DE MELO, 1287 B – BAIRRO DE FÁTIMA		
CEP	60.415-510		
Telefone	(85) 4012-8073 / (85) 981018308		
Email	licitacao@prismafortaleza.com.br		

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DEFINIÇÕES

1.1. Para os efeitos deste instrumento serão adotadas as seguintes definições:

a) **Sistema de Registro de Preços** – Conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços ou aquisições bens, para contratações futuras.

b) **Ata de Registro de Preços (ARP)** – Documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme disposições contidas no ato convocatório respectivo e propostas apresentadas no pregão eletrônico mencionado no preâmbulo deste instrumento.

c) **Beneficiário da ARP** - O(s) fornecedor(es) classificado(s) em primeiro lugar no certame em referência, relativamente ao(s) lote(s) respectivo(s).

d) **Órgão Gerenciador** - Órgão ou entidade da administração pública federal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ARP dele decorrente.

e) **Órgão Participante** - Órgão ou entidade da administração pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ARP.

f) **Órgão Não Participante** - Órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos do Decreto 7.892/13, faz adesão à ARP.

g) **Cadastro de Reserva** - Relação dos fornecedores que aceitaram reduzir seu preço para os valores praticados pelo vencedor da licitação, que serão convocados para contratar, em caso de exclusão do registro do **Beneficiário**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços (ARP) é o registro de preços para aquisições futura dos produtos abaixo especificados:

LOTE 2

ITE M	ESPECIFICAÇÃO	UNIDA DE	Quant. Registr ada	Pedido Mínimo	Valor Unitário	Valor Total
1	Clips para papéis nº 6/0, fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem. MARCA: CHAPARRAU	Cx c/ 50	700	100	R\$ 1,82	R\$ 1.274,00
2	Clips para papéis nº 2/0, fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem MARCA: CHAPARRAU	Cx c/ 100	1800	300	R\$ 1,62	R\$ 2.934,00
3	Grampo para papel 23/8 (50 folhas), fabricado com arame de aço, com tratamento antiferrugem. MARCA: ACC	CAIXA C/ 1000	150	30	R\$ 2,76	R\$ 414,00
4	Grampo para papel 26/6, fabricado em arame de aço, com tratamento antiferrugem MARCA: CHAPARRAU	CAIXA C/ 1000	1000	200	R\$ 1,26	R\$ 1.260,00

538

5	Grampo para papel 23/13, fabricado em arame de aço, com tratamento antiferrugem MARCA: ACC	CAIXA C/ 5000	20	5	R\$13,18	R\$ 263,60
6	Percevejo nº4 (diâmetro da cabeça med. 9,5mm e comprimento da ponta útil. aprox. 7mm) fabricado com chapa e ponta de aço com tratamento superficial antiferrugem. As medidas poderão variar em até 10%. MARCA: ACC	Cx c/ 100	70	10	R\$ 1,49	R\$ 104,30

TOTAL DO LOTE 2: R\$ 6.249,90 (Seis mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).

LOTE 3

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	Quant. Registrada	Pedido Mínimo	Valor Unitário	Valor Total
1	Livro para protocolo de correspondência, sem arame, com 100 folhas numeradas, capa dura em papelão revestido com papel off-set 120 gr/m², miolo em papel 56g/m², com formato 210x150mm, sendo admitido variação de 2cm para mais ou para menos. MARCA: GRAFSET	UNID	50	10	R\$ 7,38	R\$ 369,00

TOTAL DO LOTE 3: R\$ 369,00 (Trezentos e sessenta e nove reais)

536
8

LOTE 6

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	Quant. Registrada	Pedido Mínimo	Valor Unitário	Valor Total
1	Plástico aderente transparente, tipo contact, medindo 45cmx25m. MARCA: PLAVITEC	ROLO C/ 25M	10	2	R\$ 36,40	R\$ 364,00

TOTAL DO LOTE 6: R\$ 364,00 (Trezentos e sessenta e quatro reais)

LOTE 7

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	Quant. Registrada	Pedido Mínimo	Valor Unitário	Valor Total
1	Registrador AZ Ofício - lombo largo, capa dura, revestido com papel monolúcido 75g e plastificado, na cor grafite ou tigrado, com bolsa plástica transparente de identificação na lateral. MARCA: FRAMA.	UNID	1.000	100	R\$ 7,48	R\$ 7.480,00

TOTAL DO LOTE 7: R\$ 7.480,00 (Sete mil, quatrocentos e oitenta reais)

LOTE 8

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	Quant. Registrada	Pedido Mínimo	Valor Unitário	Valor Total
1	Etiqueta auto-adesiva, material papel na cor branca, para copiadoras e impressoras Laser e Ink-jet, medindo	Caixa c/ 100 Fls.	6	1	R\$ 45,49	R\$ 272,94

	12,7mm altura x 44,45mm de largura, sendo 80 etiquetas por folha, no formato carta. MARCA: COLACRIL					
2	Etiqueta auto-adesiva, material papel, na cor branca, para copiadoras e impressoras Laser e Ink-jet, medindo 25,4 mm altura x 99,0 mm de largura, folhas no formato de papel A4 (210x297mm), sendo 22 etiquetas por folha. MARCA: COLACRIL	Caixa c/ 100 Fls.	12	1	R\$ 28,73	R\$ 344,76
3	Etiqueta auto-adesiva, material papel, na cor branca, para copiadoras e impressoras Laser e Ink - jet, medindo 25,4mm altura 66,70mm de largura, folhas no formato de papel carta sendo 30 etiquetas por folha. MARCA: COLACRIL	Caixa c/ 100 Fls.	12	1	R\$ 27,90	R\$ 334,80
4	Etiqueta auto-adesiva, na cor branca, para copiadoras e impressoras Laser e Ink-jet medindo 33,9x101,6mm, sendo 14 etiquetas por folha. Folhas no formato carta. MARCA: COLACRIL	Caixa c/ 100 Fls.	50	5	R\$ 25,31	R\$ 1.265,50

538
8

TOTAL DO LOTE 8: R\$ 2.218,00 (Dois mil, duzentos e dezoito reais)

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 16.680,90 (Dezesseis mil, seiscentos e oitenta reais e noventa centavos).

2.1.1 O prazo de entrega dos produtos será de acordo com termo de referencia.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO BENEFICIÁRIO DA ARP

3.1. A partir da assinatura da ARP o Beneficiário se obriga a atender aos pedidos de fornecimento do Gerenciador e ao cumprimento de todas as condições estabelecidas, sujeitando-o às penalidades cabíveis em caso de descumprimentos das cláusulas deste instrumento.

3.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao Beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO CADASTRO DE RESERVA

4.1. Não há formação de Cadastro de Reserva.

5. CLÁUSULA QUINTA- DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. Na qualidade de órgão Gerenciador, incumbe ao Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região a prática de todos os atos de controle e administração deste registro de preços, mormente o seguinte:

- a) gerenciar a ARP;
- b) conduzir eventuais negociações dos preços registrados;
- c) aplicar as penalidades decorrentes do descumprimento da ARP ou do descumprimento das obrigações contratuais, garantida a ampla defesa e o contraditório.

6. CLÁUSULA SEXTA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

Não há Órgãos Participantes desta Ata de Registro de Preços

7. CLÁUSULA SETIMA - DOS ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

7.1. Não será admitida a utilização desta ARP por outros órgãos ou entidades da Administração Publica.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA DA ARP

8.1. O prazo de validade desta ata será de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste instrumento, vedada a prorrogação.

9. CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, nos seguintes casos:

- a) fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadoras ou impeditivas da execução do ajustado;
- b) força maior;

- c) caso fortuito;
- d) fato do príncipe.

9.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o **Órgão Gerenciador** convocará o(s) fornecedor(es) para negociar a redução de preços aos valores praticados no mercado.

9.3.1. Se a negociação restar frustrada, o(s) fornecedor(es) será(o) liberado(s) do compromisso assumido, não lhes cabendo aplicação de penalidade.

9.3.2. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o **Órgão Gerenciador** poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

9.3.3. Não havendo êxito nas negociações, o **Órgão Gerenciador** deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTE DOS PREÇOS

10.1. Os preços registrados são fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

11.1. As contratações decorrentes desta ARP serão formalizadas através da **NOTA DE EMPENHO** emitida em favor do fornecedor e estarão sujeitos à disciplina da Lei 8.666/93.

11.2. As condições a serem praticadas nas futuras contratações serão as constantes do edital do pregão eletrônico referido no preâmbulo deste instrumento, da proposta apresentada que integram este instrumento independentemente de transcrição.

11.3. O contrato poderá sofrer alterações observado o disposto no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

11.4. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto deste registro de preços.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

12.1. O fornecedor terá seu registro cancelado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, quando:

12.1.1. Descumprir as condições desta ARP;

12.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

12.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior ao praticado no mercado;

12.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº. 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº. 10.520, de 2002.

12.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

12.2.1. por razão de interesse público; ou

12.2.2. a pedido do fornecedor.

12.3. Em qualquer das hipóteses acima, o **Órgão Gerenciador** comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1. Esta **Ata de Registro de Preços** será publicada no DOU.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão resolvidos com base nas Leis 8.666/93 e 10.520/02, Decreto 7.892/13 e demais normas aplicáveis à espécie.

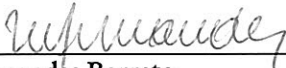
15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Fortaleza/CE, com exclusão de outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, para que produza os seus legais e jurídicos efeitos.

Fortaleza, 06 de outubro de 2014.

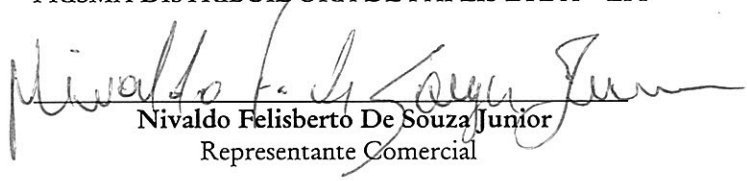
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO



Maria Eveline Fernandes Barreto

Diretor Geral

PRISMA DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA - EPP



Nivaldo Felisberto De Souza Junior
Representante Comercial



4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o início dessas, munido de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original.

5 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, iPod®, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, notebook, palmtop, Walkman®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.;

b) relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto (ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chaplaria, tais como: chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.), que não seja fabricado com material transparente. 5.1 O Cebaspse recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 5 deste edital.

5.2 O Cebaspse não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

6 O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens 9 e 10 do Edital nº 1 - TRT 7ª, de 23 de agosto de 2017, e neste edital.

MARIA JOSE GIRÃO

DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 37/17.PROAD 2.293/17 - PE 4.502/17 - ARP 02/17 do TRT12. Contratada: Fast Security Tecnologia da Informação Ltda. CNPJ: 10.647.012/0001-66. Objeto: Monitoramento e filtragem no uso da internet, filtragem web p/ Justiça do Trabalho e o Ministério da Justiça/Fund. Legal: Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e alterações posteriores, subsidiariamente, Decretos 3.555/00, 5.450/05, 5.504/05, 7.892/13, 6.106/07 (alterado pelo Decreto 6.420/08), nos preceitos de Direito Público e, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado/Valor Global: R\$ 28.103.50,2017NE001247, 2017NE001248, 2017NE001249. Signatários: Maria Eveline Fernandes Barreto, Diretora-Geral/Ordenadora de Despesa/TRT 7ª, e Gustavo Lima Miranda, pela Contratada, em 04/10/17.

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Espécie: ARP 42/17, PE 33/17, Proc. 363/17. Fornecedor: Total Supri Comércio de Produtos para Informática Ltda-ME. CNPJ: 64.630.247/0001-74. Objeto: Registro de Preços p/ aquisições futuras dos produtos desta ata (kit manutenção original ou compatível com impressora). Lote único (Item 01). Valor Total da Ata: R\$ 44.998,80. Vigência: 12 meses. Fund. Legal: Lei 10.520/02 e seu Decreto Regulamentar 5.450/05, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e Decreto 7.892/13 e alterações subsequentes. Signatários: Maria Eveline Fernandes Barreto, Diretora-Geral/Ordenadora de Despesa /TRT 7ª, e Márcio Ribeiro Sliuzas, pela contratada, em 06/10/17.

Espécie: ARP 43/17, PE 40/17, Proc. 487/17. Fornecedor: Prishia Distribuidora de Papéis Ltda-EPP. CNPJ: 06.342.699/0001-54. Objeto: Registro de Preços p/ aquisições futuras dos produtos desta ata (clip, grampo, percevejo, livro, proto, plástico, registrador, etiqueta). Lote 02 (itens 01,02,03,04,05 e 06); Lote 03 (item 01); Lote 06 (item 01); Lote 07 (item 1); Lote 8 (itens 1,2,3 e 4). Valor Total da Ata: R\$ 16.680,90. Vigência: 12 meses. Fund. Legal: Lei 10.520/02 e seu Decreto Regulamentar 5.450/05, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e Decreto 7.892/13 e alterações subsequentes. Signatários: Maria Eveline Fernandes Barreto, Diretora-Geral/Ordenadora de Despesa /TRT 7ª, e Nivaldo Felisberto de Souza Junior, em 06/10/17.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratada: Sol Nascente Consultoria e Imobiliária Ltda. CNPJ: 06.703.393/0001-86. Proc. 10.515/13. Contrato 40/14. Objeto: Inclusão do item 2.1.3 da Clausula 2ª, que trata da vigência do contrato: iniciando-se em 29/09/17 para finalizar-se em 29/09/18. 2017NE001387 (4º Termo Aditivo ao Contrato 40/14). Signatários: Maria Eveline Fernandes Barreto, Diretora-Geral/Ordenadora de Despesa/TRT 7ª, e Wellington Guimarães Nunes, em 29/09/2017.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/antiviciado.html>, pelo código 00032017101300222

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 72/2017 - UASG 080003

Nº Processo: 2422/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preço para eventual aquisição de Copos Descartáveis para Café, para atender à demanda dos órgãos e setores administrativos do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região. Conforme especificações, condições e prazos definidos no Termo. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 13/10/2017 de 08h00 às 17h59. Endereço: Travessa D. Romildo de Seixas, 429 BELEM - PA em www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/080003-05-72-2017. Entrega das Propostas: a partir de 13/10/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/10/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

SILVIA DO SOCORRO NUNES MIRANDA
Pregoeira

(SIDEI - 11/10/2017) 080003-00001-2017NE000022

SECRETARIA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 57/2017

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio TRT Nº 02/2016, Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e a empresa E. R. Varo - EPP. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses até 19/08/2018. PROCESSO "RTN" nº 1175/2016. Assinatura: 17 de agosto de 2017, pelo Tribunal a Exma. Senhora Suzy Elizabeth Cavalcante Koury, Presidente e, os Senhores Marcelo Haroldo Mena Wanderley e Eraldo Alves Arraes, pela contratada.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 53/2017

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato TRT Nº 103/2015. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e a empresa E. R. Varo - EPP. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses até 09/10/2018. PROCESSO TRT8 nº 1974/2015. Assinatura: 20 de setembro de 2017, pelo Tribunal a Exma. Senhora Suzy Elizabeth Cavalcante Koury, Presidente e, o Senhor Rideki Varo, pela contratada.

ED TAL

A Doutora SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY, Presidente do TRT da 8ª Região, FAZ SABER da designação da AUDIÊNCIA PÚBLICA, em observância ao Art. 39 da Lei nº 8.666/93, para discutir aspectos, notadamente técnicos, relacionados com a aquisição, através do Sistema de Registro de Preços, de ativos de rede (switches LAN e SAN, módulos, acessórios, serviço de instalação, transferência de conhecimento, suporte técnico on-site e garantia estendida de, no mínimo, 60 (sessenta) meses, para a renovação dos equipamentos de rede da Justiça do Trabalho, a ser realizada no Auditorio Aloysio da Costa Chaves, situado no Predio Sede do TRT da 8ª Região, sito Travessa Dom Pedro I, nº 746, Belém/PA, CEP: 66050-100, no dia 30 de outubro de 2017, às 14h.

Belém (PA), 11 de Outubro de 2017.

SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY
Desembargadora Presidente do TRT8

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

AVISOS DE PENALIDADES

O TRT da 9ª Região torna público que foi aplicada à empresa Arco Iris Comercio de Tintas Ltda - EPP, CNPJ nº 06.103.240/0002-89, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, pelo prazo de 2 (dois) meses, com início na data desta publicação, em razão de não apresentação de proposta e documentação de habilitação, referentes ao item 17 do Pregão Eletrônico nº 22/2017, conforme processo de apuração de penalidade nº 09/2017. Fundamento legal: Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, Art. 28 do Decreto 5.450/2005 e Edital do Pregão. Vinculação: Processo Licitatório Pregão - PO nº 022/2017, Processo Geral nº 280/2017. Registro determinado pelo Despacho Odesp nº 2.064/2017, exarado em 05/10/2017. Os autos estão à disposição de quaisquer interessados junto à Ordenadora da Despesa, situada na Av. Vicente Machado, 47, 9º andar, Curitiba/PR, das 11 às 17 horas. Informações pelo telefone (41) 3310-7072 ou e-mail ordenadora@trt9.jus.br.

O TRT da 9ª Região torna público que foi aplicada à empresa Rozera Comercio e em Geral, Eireli - EPP, CNPJ nº 27.505.740/0001-36, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, pelo prazo de 2 (dois) meses, com início na data desta publicação, em razão de não apresentação de proposta e documentação de habilitação, referentes aos itens 32, 75, 76, 83 e 84 do Pregão Eletrônico nº 22/2017, conforme processo de apuração de penalidade nº 110/2017. Fundamento legal: Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, Art. 28 do Decreto 5.450/2005 e Edital do Pregão. Vinculação: Processo Licitatório Pregão - PO nº 022/2017, Processo Geral nº 280/2017. Registro determinado pelo Despacho Odesp nº 2.101/2017, exarado em 10/10/2017. Os autos estão à disposição de

quaisquer interessados junto à Ordenadora da Despesa, situada na Av. Vicente Machado, 147, 9º andar, Curitiba/PR, das 11 às 17 horas. Informações pelo telefone (41) 3310-7072 ou e-mail ordenadora@trt9.jus.br.

O TRT da 9ª Região torna público que foi aplicada à empresa Federal Security Comercio Electro-Eletrônico Eireli EPP, CNPJ nº 14.839.801/0001-50, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com o TRT da 9ª Região, pelo prazo de 1 (um) ano, com início na data desta publicação, em razão de não manter a proposta e falhar na execução do contrato nº 74/2013, conforme processo de apuração de penalidade nº 78/2017. Fundamento legal: Art. 28 do Decreto 5.450/2005 e §3º da cláusula oitava do Contrato 74/2013. Vinculação: Processo Licitatório Pregão - PO nº 69/2013, Processo Geral nº 761/2013. Registro determinado pelo Despacho Odesp nº 2.057/2017, exarado em 4/10/2017. Os autos estão à disposição de quaisquer interessados junto à Ordenadora da Despesa, situada na Av. Vicente Machado, 147, 9º andar, Curitiba/PR, das 11 às 17 horas. Informações pelo telefone (41) 3310-7072 ou e-mail ordenadora@trt9.jus.br.

PATRICIA AIMEE BRUFFI, ANTONIO
Ordenadora da Despesa

RETIFICAÇÕES

No extrato do Contrato nº 78/2017 (COPEL CCR 20175324340432), publicado no DOU, Sessão III, do dia 6/10/2017, pag. 139, em que a Contratada e Copel Distribuição S/A - CNPJ 04.368.898/0001-06, onde consta: "Prazo de vigência: 12 meses a partir de 12/9/2017", leia-se: "Prazo de vigência: 11 meses a partir de 12/9/2017".

No extrato do Contrato nº 79/2017 (COPEL CUSD 20175324340432), publicado no DOU, Sessão III, do dia 6/10/2017, pag. 139, em que a Contratada e Copel Distribuição S/A - CNPJ 04.368.898/0001-06, onde consta: "Prazo de vigência: 12 meses a partir de 12/9/2017", leia-se: "Prazo de vigência: 11 meses a partir de 12/9/2017".

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº 17.0.000008218-0. Contrato nº 146/2017. Contratada: Multiclinica Ponta Norte S/S - ME. Objeto: prestação de serviços aos beneficiários do Programa de Assistência à Saúde TRT SAÚDE. Fundamentação: Edital de Credenciamento nº 1/2015, derivado do art. 25 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 60 meses. Cobertura Orçamentária: Elemento de Despesa 33.90.39. Assinatura: 10/10/2017, pelo TRT10, Flávio Kobayashi, Coordenador de Assistência ao Pessoal. Pela Contratada: Marisa Carla Queiroz Alves da Cunha, Representante Legal.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 34/2017 - UASG 080002

Nº Processo: MA - 704/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Nobreaks, para suprir a demanda por equipamentos de alimentação ininterrupta de energia das unidades do TRT da 11ª Região, de acordo com as especificações constantes no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 13/10/2017 de 08h00 às 14h00. Endereço: Rua Ferreira Pena, 546, 2º Andar Centro - MANAUS - AM ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/080002-05-34-2017. Entrega das Propostas: a partir de 13/10/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/10/2017 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br.

(SIDEI - 11/10/2017) 080002-00011-2017NE000028

PREGÃO Nº 36/2017 - UASG 080002

Nº Processo: MA-678/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de uma empresa para o fornecimento de BATERIAS, TIPO SECA, PARA OS VEÍCULOS E GERADORES DE ENERGIA, com troca, no caso dos veículos, na Cidade Manaus (AM), para a frota de veículos oficiais em trânsito e em viagem de serviços, bem como para os geradores de energia, do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região. Total de Itens Licitados: 00010. Edital: 13/10/2017 de 08h00 às 14h00. Endereço: Rua Ferreira Pena, 546, 2º Andar Centro - MANAUS - AM ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/080002-05-36-2017. Entrega das Propostas: a partir de 13/10/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/10/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARCELLO MARQUES CUNHA
Diretor da Divisão de Licitação e Contratos

(SIDEI - 11/10/2017) 080002-00011-2017NE000028

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.